



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc.
Fls.
Ass.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2019-SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portador de cédula de identidade R.G. nº 17.459.306-5, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.909.808-26, e a Organização da Sociedade Civil – OSC, Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, com sede na Rua Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 05.614.358/0001-28, neste ato representada pelo Sr(a). Edson Eziquiel, portador(a) de carteira de identidade de R.G. nº 16.549.690-3, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.985.188-47, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.521/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 1.138.111,20 (um milhão cento e trinta e oito mil cento e onze reais e vinte centavos), passando o valor total do Termo para R\$ 3.869.578,08 (tres milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Resolução CMAS nº 472/2019 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para o exercício financeiro de 2020:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc.
Fls.
Ass.

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.05 RED. 1251-8 PA 3814 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2020) - FEDERAL - R\$ 120.000,00			
Parcela 01	R\$ 10.000,00	Parcela 07	R\$ 10.000,00
Parcela 02	R\$ 10.000,00	Parcela 08	R\$ 10.000,00
Parcela 03	R\$ 10.000,00	Parcela 09	R\$ 10.000,00
Parcela 04	R\$ 10.000,00	Parcela 10	R\$ 10.000,00
Parcela 05	R\$ 10.000,00	Parcela 11	R\$ 10.000,00
Parcela 06	R\$ 10.000,00	Parcela 12	R\$ 10.000,00

- Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 107.790,36 (cento e sete mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.02 RED 1250-0 PA 3814 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2020) - ESTADUAL - R\$ 107.790,40			
Parcela 01	R\$ 8.982,53	Parcela 07	R\$ 8.982,53
Parcela 02	R\$ 8.982,53	Parcela 08	R\$ 8.982,53
Parcela 03	R\$ 8.982,53	Parcela 09	R\$ 8.982,53
Parcela 04	R\$ 8.982,53	Parcela 10	R\$ 8.982,53
Parcela 05	R\$ 8.982,53	Parcela 11	R\$ 8.982,53
Parcela 06	R\$ 8.982,53	Parcela 12	R\$ 8.982,57

- Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 910.320,84 (novecentos e dez mil trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.01 RED 1249-5 PA 3814 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

[Handwritten signatures and initials]



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Cronograma de Desembolso (2020) - MUNICIPAL - R\$ 910.320,80			
Parcela 01	R\$ 75.860,07	Parcela 07	R\$ 75.860,07
Parcela 02	R\$ 75.860,07	Parcela 08	R\$ 75.860,07
Parcela 03	R\$ 75.860,07	Parcela 09	R\$ 75.860,07
Parcela 04	R\$ 75.860,07	Parcela 10	R\$ 75.860,07
Parcela 05	R\$ 75.860,07	Parcela 11	R\$ 75.860,07
Parcela 06	R\$ 75.860,07	Parcela 12	R\$ 75.860,03

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal : Bco 001 / Ag. 1557-1 / c/c 333.607-7.
Recurso Estadual : Bco 001 / Ag. 1557-1 / c/c 343.105-3.
Recurso Municipal: Bco 001 / Ag. 1557-1 / c/c 359.528-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 42 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 030/2017 - SEDESC.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

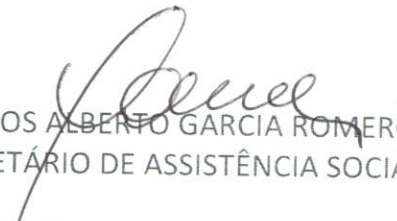


Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2019.


CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


EDSON EZIQUIEL
INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

Testemunhas:

1.

2.



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

OSC PARCEIRA:

TERMO DE ADITAMENTO :

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Secretaria de Assistência Social

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

015/2109-SAS ao Termo de Colaboração 030/2017-SEDESC

Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

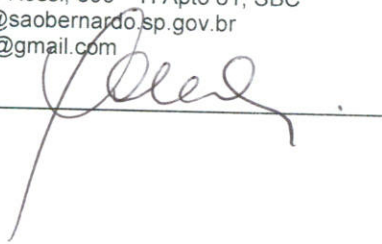
- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

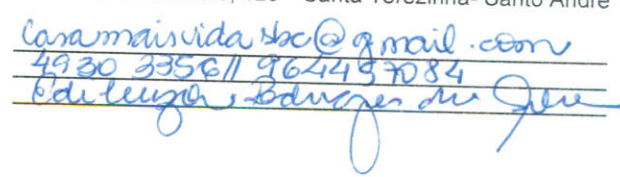
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Garcia Romero
Cargo: Secretário de Assistência Social
CPF: 101.909.808-26 RG: 17.459.306-5
Data de Nascimento: 28/03/1967
Endereço residencial completo: Rua Domiciano Rossi, 600 – H Apto 81, SBC
E-mail institucional: carlos.romero@saobernardo.sp.gov.br
E-mail pessoal: carlosgromero@gmail.com
Telefone: 2630-6636
Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Edson Eziquiel
Cargo: Presidente
CPF: 079.985.188-47 16.549.690-3
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Av. Doze de Outubro, 129 - Santa Terezinha- Santo Andre
E-mail institucional: casamaisvida@sbc@gmail.com
E-mail pessoal: 4930 3356/11 9644 97084
Telefone(s): Edson Eziquiel
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc.
Fls.
Ass.

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
TERMO DE ADITAMENTO : 015/2109-SAS ao Termo de Colaboração 030/2017-SEDESC
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Nome:	Edson Eziquiel
Cargo:	Presidente
CPF:	079.985.188-47
Endereço (*):	Av. Doze de Outubro, 129 - Santa Terezinha – Santo Andre
Telefone:	
e-mail:	

*Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ao cargo.

Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP

Nome:	Edeluzza Rodrigues da Silva
Cargo:	Coordenadora Técnica
CPF:	251.532.788-76
Endereço Comercial do Órgão/Setor:	Rua Casapara n. 190 Baeta Mans - SP
Telefone:	4930 3356 / 964457084
e-mail:	casamaisvida@outlook.com

São Bernardo do Campo, em 20 de dezembro de 2019.

Edeluzza Rodrigues da Silva